

DIÁRIO

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 27

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1909

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.295, que concede a *Mandos Harbour Limited* autorização para aumentar o material de sua usina de electricidade.

Decretos ns. 7.297, 7.298, 7.300 e 7.301, que cabem creditos ao Ministerio da Fazenda, Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — decretos de janeiro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 28 de janeiro.

Ministerio da Marinha — Decreto de 29 de janeiro.

Ministerio da Guerra — Decreto de 31 de janeiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de dezembro de 1908.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Requerimentos despachados — Recobertura do Rio de Janeiro — Inspectoria de Saude.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente e requerimentos desarchados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria de Obras e Viação.

DIARIO DE TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

FOLHAS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — *et Na* Società Italiana di Beneficenza e Maternità e Estratto dos Estatutos da Società Francaise de Bienfaisance.

TRIBUNAL DE CONTAS.

MARCAS REGISTRADAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.295 — DE 21 DE JANEIRO DE 1909

Concede a *Mandos Harbour Limited* autorização para aumentar o material de sua usina de electricidade, com a instalação de novos aparelhos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attenta ao que requer a *Mandos Harbour Limited*, decreta:

Artº unico. Fica concedida a *Mandos Harbour Limited* autorização para aumentar o material de sua usina de electricidade com a instalação de novos aparelhos, de accordo com o orçamento que com este finis, devidamente rubricado, na importancia de \$9.478\$010, devendo ser o pagamento levado a conta de capital da referida companhia a despezo que for effectiva.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.
Duque de Almeida.

DECRETO N. 7.297 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de \$17\$500, para occorrer a restituição devida a Raymunda Amelia Pereira e Anna Amelia Pereira, em virtude do decreto legislativo n. 2.057, de 4 de janeiro de 1909.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no decreto legislativo n. 2.057, de 4 do corrente mez:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de \$17\$500 para occorrer a restituição de igual importancia, descontada, por organo, na Delegacia Fiscal do Ceará, durante o periodo de junho de 1891 a 31 de dezembro de 1901, das pensões do montepio de Raymunda Amelia Pereira e Anna Amelia Pereira, irmãos do finado major do exercito Manoel Joaquim Pereira.

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

DECRETO N. 7.298 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de \$7\$987\$679, para occorrer ao pagamento devido a George Francis Mee e Ernest Walter Mee em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.058, de 4 do corrente mez:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de \$7\$987\$679, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a George Francis Mee e Ernest Walter Mee, conforme o precatório expedido em 15 de julho de 1908 pelo juizo federal da 2ª vara no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

DECRETO N. 7.300 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de \$10\$850\$994, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, á viuva e aos herdeiros do Dr. Amphiphio Botelho Freire de Carvalho.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.031, de 4 do corrente mez:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de \$10\$850\$994, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a D. Jovina de Utra Freire de Carvalho, seus filhos Amphiphio Freire de Carvalho, Maria de Lourdes Freire de Carvalho, Maria Jovina, Freire de Carvalho, Maria da Gloria Freire de Carvalho e Pamplilio Freire de Carvalho, meirã e

herdeiros habilitados do Dr. Amphiphio Botelho Freire de Carvalho, conforme a carta precatória expedida em 21 de março de 1908 pelo juizo federal da 1ª vara, Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

DECRETO N. 7.301 — DE 28 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de \$23\$791\$875, para occorrer ao pagamento devido ao Dr. Joaquim Moreira da Silva, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.030, de 4 do corrente mez:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de \$23\$791\$875, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, ao Dr. Joaquim Moreira da Silva, conforme a carta precatória expedida em 6 de agosto de 1904, pelo juizo federal da 2ª vara no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909, 21ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de janeiro findo:

Foi declarada sem effecto a nomeação do bacharel José Fernandes de Barros para o lugar de juiz substituto da comarca do Alto Acre e nomeado para o mesmo lugar o bacharel Djalma Mendonça, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Foi nomeado o bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho para o lugar de juiz preparador do primeiro termo judiciario da comarca do Alto Juruá, por tempo de quatro annos, na forma da lei. Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º regimento de cavallaria

3º esquadrão — A tenente, o alferes Chrysogono de Carvalho.

3º batalhão de infantaria

1ª companhia — A capitão, o tenente Benjamin Bastos.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — A tenente secretario, o alferes Alberto Militão da Rocha.

A tenente-quartil-mestre, o alferes Alfredo José Gottsfroy.

1ª companhia — A tenente, o alferes José Duarte dos Santos.

2ª companhia — A tenente, o alferes Olympio Frankl de Azevedo.

3ª companhia — A tenente, o alferes José de Almeida Cardozo.

18º batalhão de infantaria
Estado-maior — Tenente-secretário, o alferes João de Aguiar da Gama.

A tenente-quartel-mestre, o alferes Carlos Galvão Leal.

1ª companhia — A tenente, o alferes Miguel Alberto da Silva.

4ª companhia — A capitão, o tenente Raphael Alô.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Valença

5ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Theophilo Góes.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Aurelio Caetano da Silva;

Major-fiscal, Manoel Baptista Junior;

Capitão-ajudante, Leovigildo Marques de Magalhães;

Tenente-quartel-mestre, Sebastião de Queiroz Couto;

Capitão-cirurgião, José Cardoso de Souza.

1ª companhia — Tenente, Paulo Peltier da Luz;

Alferes, Balthazar Augusto de Oliveira e Souza e João José de Oliveira.

2ª companhia — Alferes, Marçal Vicente Ferreira e Saturnino Xavier de Andrade.

3ª companhia — Capitão, Cyriaco José Pereira;

Tenente, Miguel Paulo de Andrade;

Alferes, Porphirio José dos Santos e Leonel Marques.

4ª companhia — Capitão, Antonio Mathias Felix;

Tenente, Ladislau Pereira de Bulhões;

Alferes, Parisio do Amaral Baptista e Optaciano Neiva Cardim.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Barreto;

Capitão-cirurgião, Alcides Costa;

1ª companhia — Alferes, Rodolpho Mario Gomes e Victorino Loureiro dos Santos;

2ª companhia — Alferes, Durvalino de Araujo Costa e Manoel da Cunha Pontes.

3ª companhia — Alferes, Victorino da Costa Ferreira e Ferdinandino José de Albuquerque;

4ª companhia — Tenente, Laudelino Barretto;

Alferes, Cypriano da Costa Ferreira e Abelardo de Oliveira Carvalho.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Josino Emyglio do Rosario;

Tenente-secretário, Alexandrino Cursino dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, Alvaro Gomes da Silva;

Capitão-cirurgião, José de Mello Junior.

1ª companhia — Tenente, Alvaro Gomes Bandeira de Mello;

Alferes, Gustavo Leal Junior e Adolpho dos Santos Ferreira.

2ª companhia — Tenente, Juvencio Rezende Leal;

Alferes, Manoel Leite Doria.

3ª companhia — Capitão, Carlos Augusto de Carvalho;

Tenente, bacharel Aristides Vasconcellos Queiroz;

Alferes, Ferminio Justiniano dos Santos;

4ª companhia — Capitão, Gregorio Herculano da Rocha;

Tenente, Archimino Jonas Costa;

Alferes, Urbano de Araujo Costa.

5º batalhão da reserva

Estado-maior — Major fiscal, Adalberto de Oliveira Carvalho;

Capitão-ajudante, Octavio Loureiro Maia;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Martiniano de Souza;

Capitão-cirurgião, João Coutinho de Souza.

1ª companhia — Capitão, Manoel Valeriano da Silva;

Tenente, Innocencio Cezimbra;

Alferes, Umberto Lobão e Pedro A. Vincula Vianna.

2ª companhia — Capitão, Manoel Martins de Vasconcellos;

Tenente, Philadelpho Manoel da Hora;

Alferes, Manoel José Garcia e Manoel Augusto Guimarães.

3ª companhia — Capitão, João Justiniano de Figueiredo;

Tenente, Glycerio Martins Tavares;

Alferes, Manoel Antonio Torres e Luiz da França Soares.

4ª companhia — Capitão, Augusto da Silva Freitas;

Tenente, Constantino Pinto da Costa;

Alferes, Julio Nethzer dos Reis Nunes e Clício Gama da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 28 de janeiro próximo findo, foi nomeado o 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso; Joaquim Mariano Paes de Carvalho, para o lugar de 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 29 de janeiro findo, foram transferidos:

O instructor da primeira aula do 1º anno do curso de marinha da Escola Naval, 1º tenente Mario de Albuquerque Lima, para a primeira aula do 4º anno do citado curso;

O instructor da primeira aula do 4º anno do curso de marinha da Escola Naval, capitão-tenente Nicanor Justino de Proença, para a primeira aula do 1º anno do citado curso;

Foi exonerado o capitão de corveta Felinto Perry do cargo de commandante do destroyer Pará.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 de janeiro findo, foram classificados nas unidades abaixo mencionadas, pertencentes a 12ª região de inspecção os seguintes officiaes:

ARMA DE ENGENHARIA

3º batalhão

Commandante, tenente-coronel Fernando Setembrino de Carvalho;

Fiscal, major José Pantoja Rodrigues;

Ajudante, capitão, Jonathas da Costa Rego Monteiro.

Commandantes de companhias:

1ª, capitão Alcides de Oliveira Fabricio;

2ª, capitão Oriorio de Azambuja Cidade;

3ª, capitão Augusto Limpo Ferreira, do Freitas;

4ª, capitão, Maximiano José Martins.

4º batalhão

Commandante, coronel Manoel Gonçalves Campello França;

Fiscal, major Felix Fleury de Souza Amorim;

Ajudante, capitão Samuel Augusto de Oliveira.

Commandantes de companhias:

1ª, capitão Leopoldo Dantas do Amaral;

2ª, capitão Alfredo Crescencio de Costa;

3ª, capitão Cornelio Otto Kuhn;

4ª, capitão João Baptista de Oliveira Brandão.

ARMA DE ARTILLARIA

3º regimento

Commandante, general de brigada graduado Ricardo Fernandes da Silva;

Fiscal, tenente-coronel José Elias de Paiva;

Major de estado-maior, major Francisco Emilio Paes Parreto.

Commandantes de grupos:

7ª, major José Gonçalves de Almeida;

8ª, major Marçal Figueira;

9ª, major Honorio Vieira do Aguiar.

Commandantes de baterias:

1ª, capitão Aristides Olympio Sampaio;

2ª, capitão Wandislau Bandoira Teixeira;

3ª, capitão Octaviano de Souza Gomes;

4ª, capitão Parmenio Martins Rangel;

5ª, capitão Feliciano Ignacio Domingues;

6ª, capitão Antenor Ilha Elajald;

7ª, capitão Alfredo Leyraud;

8ª, capitão Benicio Felipe de Souza;

9ª, capitão Carombert de Lima Costa.

4º regimento

Commandante, coronel João Leocadio Pereira de Mello;

Fiscal, tenente-coronel Antonio de Medeiros Germao;

Major de Estado-Maior, major Antonio Gomes Soares.

Commandantes de grupos:

10ª, major Paulino da Rocha Freitag;

11ª, major Eduardo Marques de Souza;

12ª, major José Leandro Braga Cavaleanti.

Commandantes de baterias:

1ª, capitão Francisco Ramos de Andrade Neves;

2ª, capitão Raphael Ferraz Corrêa;

3ª, capitão Francisco Olympio Corrêa;

4ª, capitão Joaquim Antonio Pereira;

5ª, capitão Augusto da Silva e Sá;

6ª, capitão Narciso Peixoto Lopes;

7ª, capitão Claudio da Rocha Lima;

8ª, capitão João Dionisio da Silva Pereira;

9ª, capitão Sivestre Rocha.

16º grupo

Commandante, tenente-coronel João Soares Neiva de Lima;

Fiscal, major Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho.

Commandantes de baterias:

1ª, capitão Pedro Henrique Cordeiro Junior;

2ª, capitão Simeão Pereira Reis;

3ª, Luiz Gonzaga Borges da Fonseca.

17º grupo

Commandante, tenente-coronel Alfredo Joaquim Puget;

Fiscal, major Felipe Pinheiro Corrêa da Camara;

Commandantes de baterias:

1ª, capitão Luiz José Martins Penha;

2ª, capitão Bernardino Vieira Lima;

3ª, capitão José da Costa Barbosa.

18º grupo

Commandante, tenente-coronel Octavio Carlos Pinto;

Fiscal, major Manoel Francisco Moreira Sobrinho.

Commandantes de baterias:

- 1.º capitão Jorge França Wiedman;
- 2.º capitão Fernando da Souza e Mello;
- 3.º capitão Juvenal de Mattos Freire.

4.º batalhão

Commandante, tenente-coronel João Baptista de Azevedo Marques;

Fiscal, major Antonio Mendes de Moraes; Ajudante, capitão Daniel Netto Simões da Costa.

Commandantes de baterias:

- 1.º capitão Antonio Jacy Monteiro;
- 2.º capitão Aureliano Antonio Pereira da Cunha Junior.

5.º batalhão

Commandante, tenente-coronel José de Sá Earp.

Fiscal, major Hastimpho de Moura; Ajudante, capitão Claudio Cesar Freire Primo.

Commandantes de baterias:

- 1.º capitão Joaquim Patyguara de Macedo;
- 2.º capitão Archimínio Pinto Amado.

Parque da 3.ª brigada

Commandante, capitão Alexandre Argollo Mendes.

Parque da 4.ª brigada

Commandante, capitão João Baptista Martins Pereira.

Bateria de obuzeiros da 3.ª brigada

Commandante, capitão Alcibiades da Costa Rubim.

Bateria de obuzeiros da 4.ª brigada

Commandante, capitão João Borges Fortes.

ARMA DE CAVALLARIA

1.º regimento

Commandante, coronel João Justiniano da Rocha;

Fiscal, major Rymundo Nunes Pereira; Ajudante, capitão Olympio de Abreu Lima.

Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Traiano Cesar;
- 2.º capitão Francisco Xavier do Carmo Junior;
- 3.º capitão Nuno Cabral Godolphim;
- 4.º capitão João Baptista Ramos.

2.º regimento

Fiscal, major Agnelo Pinto de Sá Ribes; Ajudante, capitão Antonio Francisco Martins;

Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Alvaro de Souza Portugal;
- 2.º capitão João Maria Macalão;
- 3.º capitão Zozimo Alves da Silveira;
- 4.º capitão Virgilio Laudelino de Noronha.

3.º regimento

Commandante, tenente-coronel Juvenal Antonio de Souza;

Fiscal, major Camillo Brandão; Ajudante, capitão Rymundo de Abreu.

Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Abilio da Silva Pereira;
- 2.º capitão Rymundo Nonat da Silveira;
- 3.º capitão Antonio José de Azambuja;
- 4.º capitão João Frederic da Rocha.

4.º regimento

Commandante, coronel João Manoel Menna Barreto;

Fiscal, major Viriato da Cruz; Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Ernesto Marcos de Aranjó;
- 2.º capitão Anthero Aprigio Gualberto de Mattos;
- 3.º Francisco Euclides de Moura;
- 4.º Nero Alvim Borges.

5.º regimento

Commandante, tenente-coronel Antonio Facundo de Castro Menezes;

Fiscal, major Augusto José Gonçalves da Silva;

Ajudante, capitão Americo Cabral. Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Frederico Augusto Xavier de Brito;
- 2.º capitão João Baptista Xavier;
- 3.º capitão José Pereira Maia;
- 4.º capitão Aristides Arminio de Almeida Rego.

6.º regimento

Commandante, tenente-coronel Fredolim José da Costa;

Fiscal, major Eduardo de Oliveira Lima; Ajudante, capitão João Frederico de Mesquita.

Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Christovão de Holanda Cavalcanti;
- 2.º capitão Joaquim Ferreira Prestes Junior;
- 3.º capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna;
- 4.º capitão André Leon de Padua Fleury.

7.º regimento

Commandante, tenente-coronel Luiz Miranda Azevedo;

Fiscal, major João Manoel de Campos e Souza;

Ajudante, capitão Paulo José de Oliveira. Commandantes de esquadões:

- 1.º major graduado José Cesar Marcondes de Brito;
- 2.º capitão Argemiro Souto;
- 3.º capitão Antonio Pimenta da Cunha;
- 4.º Theophilo Agnelo de Siqueira;

8.º regimento

Commandante, tenente-coronel João José da Luz;

Fiscal, major Frederico Augusto Falcão da Frola;

Ajudante, capitão José Abrelino Gomes. Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Miguel José de Vargas Gilloca;
- 2.º capitão José Leovizildo Alves de Paiva;
- 3.º capitão Angelino Climaco de Carvalho;
- 4.º capitão Luiz Pereira Pinto.

9.º regimento

Commandante, tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Carlos;

Fiscal, major Alvaro Pereira Franco; Ajudante, capitão Carlos Frontino de Mesquita.

Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Conrado Sebrão de Carvalho Lima;
- 2.º capitão Felinto José da Rocha;
- 3.º capitão Oliverio de Deus Vieira;
- 4.º capitão Fernando Feijó.

10.º regimento

Commandante, tenente-coronel Gasparino Carneiro Leão;

Fiscal, major Pedro d'Artagnan da Silva Monclaro;

Ajudante, capitão Alfredo Saldanha. Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Lances de Lima Costa;
- 2.º capitão Manoel Virgilio de Abreu Coelho.

11.º regimento

Commandante, tenente-coronel Eurico de Andrade Naves;

Fiscal, major Marcos Antonio Telles Ferreira;

Ajudante, capitão Arthur Soter. Commandantes de esquadões:

- 1.º capitão Francisco Cavalcanti;
- 2.º capitão João Propicio da Silveira.

Esquadão de trem da 3.ª brigada

Commandante, capitão José Joaquim Nunes.

Esquadão de trem da brigada

Commandante, capitão Polycarpo.

ARMIA DE INF

7.º regimento

Commandante, coronel Joaquim Balthazar da Silveira;

Fiscal, tenente-coronel Joaquim Gomes da Silva;

Ajudante, capitão Alfredo Meina Barreto Ferreira.

19.º batalhão

Commandante, major Christiniano Frederico Buys, ficando sem effecto o decreto de 7 do corrente, que o classificou no 45.º batalhão.

Commandantes de companhias:

- 1.º capitão Augusto Candido Caldas;
- 2.º capitão Virgilio Caetano da Cunha.

20.º batalhão

Commandante, major João Nabuco.

Commandantes de companhias:

- 1.º capitão Bernardino Alves Datra;
- 2.º capitão Sudario Pedro dos Reis;
- 3.º capitão Felipe Antonio da Fonseca Galvão.

21.º batalhão

Commandante, major Ladislau Telles Ferreira.

Commandantes de companhias:

- 1.º capitão Henrique Erico dos Santos;
- 2.º capitão Francellino Cesar de Vasconcellos;
- 3.º capitão Miguel Alvares dos Prazeres.

8.º regimento

Commandante, coronel Pedro de Alcantara Fonseca;

Fiscal, tenente-coronel José Lauriano da Costa;

Ajudante, capitão Cornelio dos Santos Loutra.

22.º batalhão

Commandante, major João Theophilo Varella.

Commandantes de companhias:

- 1.º capitão Appolinario Tinoco Valente;
- 2.º capitão Manoel dos Passos Figueirôa;
- 3.º capitão Corbiniano da Sociedade Lima.

23.º batalhão

Commandante, major Pedro Carolino Pinto de Almeida.

Commandantes de companhias:

- 1.º capitão Miguel da Cunha Martins;
- 2.º capitão Erasmo de Lima.

24.º batalhão

Commandante, major Rymundo Magno da Silva.

Commandantes de companhias:

- 1.º capitão Pedro Frederico de Meirelles Ennot;
- 2.º capitão João Evangelista de Sousa Soares Lobato;
- 3.º capitão Gil Antonio Dias de Almeida.

9.º regimento

Commandante, coronel Onofre Moreira de Magalhães;

Fiscal, tenente-coronel Cyprino da Costa Ferreira;

Ajudante, capitão Epaminondas Thebano Barreto.

25.º batalhão

Commandante, major Alfredo Réveillon.

Commandantes de companhias:

- 1.º capitão Joaquim Vieira da Silva;
- 2.º capitão Pedro Augusto de Souza Mendes.

20º batalhão

Commandante, major Jos. Candido Rodrigues.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Francisco Antonio de Siqueira Meilo Filho;
 2º, capitão Am Alves de Araujo Rego;
 3º, capitão de Albuquerque Manguabeira.

27º batalhão

Commandante, major Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Carlos Arlindo;
 2º, capitão Anisio Costa;
 3º, capitão Ezequiel José de Souza.

10º regimento

Commandante, coronel Affonso Firmo Pereira de Mello;
 Fiscal, tenente-coronel Benjamin da Cunha Moreira Alves;
 Ajudante, capitão Raphael Archânjo da Fonseca.

25º batalhão

Commandante, major José Rodrigues das Neves.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Epaminondas Benedicto da Cunha;
 2º, capitão Herculano Augusto Gonçalves da Rocha;
 3º, capitão Horacio Clementino dos Santos Croá.

29º batalhão

Commandante, major Numa Pompilio Brandão.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Tito Villa Lobos;
 2º, capitão João Xavier do Bezo Barros;
 3º, capitão Pedro Ildefonso Freire Gamero.

30º batalhão

Commandante, major Luiz Accacio Leyraud.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Fabio Fabricci;
 2º, capitão Benedicto Christalino de Carvalho;
 3º, capitão João Simões dos Reis.

1º regimento

Commandante, coronel Joaquim Pompilio da Rocha Moreira.
 Fiscal, tenente-coronel Gustavo Adolpho;
 Ajudante, capitão Valdomiro Cabral.

31º batalhão

Commandante, major Cassiano Pacheco de Assis.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Antonio da Cunha Mesquita;
 2º, capitão Carlos Oceano da Silva Santiago;
 3º, capitão Antonio Barroso de Souza Sobrinho.

32º batalhão

Commandante, major Manoel Ignacio Domingos.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Antonio José Leal;
 2º, capitão Domingos Pereira Soares;
 3º, José Augusto Ferreira da Silva.

33º batalhão

Commandantes, major Gonçalo Corrêa Lima.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Heliodoro Amorim;
 2º, capitão Antonio Duarte da Costa Vidal;
 3º, capitão Ernesto Carlos Cesar.

12º regimento

Commandante, coronel Pedro Manoel Gomes Carneiro;
 Fiscal, tenente-coronel João Barbosa Espindola;
 Ajudante, capitão José Luiz Pereira de Vasconcellos.

54º batalhão

Commandante, tenente-coronel graduado Antonio Caetano da Silva Junior.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Joaquim Xavier do Vale;
 2º, capitão João de Oliveira Freitas;
 3º, capitão João Juvencio Lessa da Silveira.

35º batalhão

Commandante, major Alfredo Carlos de Iracena Gomes.
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Fernando Garrocho de Brito;
 2º, capitão Olympio de Araujo Vieira Guimarães;
 3º, capitão Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo.

36º batalhão

Commandante, major Manoel Rodrigues de Macedo;
 Commandantes de companhias:
 1º, capitão Tancreto Fernandes de Mello;
 2º, capitão, Fernando Guapindoya de Souza Brejense;
 3º, capitão, Julio Cinvarro Negreiros de Mello.

56º batalhão

Commandante, coronel Carlos Frederico de Mesquita;
 Fiscal, major Trogilio de Oliveira;
 Ajudante, capitão Chananeco Antonio da Fontoura.
 Commandantes de companhia:
 1º, capitão João de Deus Menya Barreto;
 2º, capitão Diogo de Figueiredo Moreira;
 3º, capitão Luiz Ferreira Soares.

Companhia de metralhadoras da 3ª brigada
 Commandante, capitão Martim Francisco Cruz;

Companhia de metralhadoras da 4ª brigada
 Commandante, capitão Antonio dos Santos Mendonça

— Por outro de 21 do mez findo, de accordo com o art. 31 do Regulamento approved pelo decreto n. 772, de 31 de março de 1851, foi declarado que o capitão de artilharia Othon Rodrigues Braga deverá ser considerado sem vencer antiguidade de 27 de agosto de 1908, em que foi promovido a aquelle posto, até que lhe toque legalmente a promoção.

— Por outros de 28 do mez findo:
 Foram promovidos:
 Na arma de cavallaria: a 1º tenente, por antiguidade, o 1º tenente graduado Carlo Luiz de Lima Bastos.

Na arma de infantaria os capitães, os 1ºs tenentes Luiz Marques de Souza, Rogaciano Gonçalves Barros e Faustino Lourenço Bastos, por estudos, o Adolpho Cesar Burlamaqui e Paulino Pereira Lemos, por antiguidade; e a 1ª tenentes os 2ºs tenentes Salustiano Alves da Silva, Flouido Pereira de Oliveira, Vicente Toscano, Olympio Capistrano de Oliveira Epaminondas e Tobias Benigno do Nascimento, por antiguidade, e João Luiz Gomes, Helvecio Renato Besouchet, Francisco Coirado Couto e Francisco do Rego Monteiro, por estudos; e a 2ª tenentes, os aspirantes a official Waldemiro de Vasconcellos Ferreira, Paulo do Nascimento e Silva, Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos e Tancredo Vieira da Cunha;

Foram declarados sem effeito os decretos de 23 de dezembro do anno findo, na parte

que classificam: no 1º batalhão da arma de engenharia o coronel Alfredo Carlos Müller de Campos, sendo nomeado commandante desse corpo o coronel Urbano Coelho de Gouveia; na 2ª bateria do 1º grupo da arma de artilharia, o capitão Raymundo Pinto Spidl, e na 1ª bateria do 9º batalhão, o capitão Joaquim Potyguara de Macedo e na 11ª companhia isolada, o capitão Antonio Ferreira de Azevedo, e os decretos, de 7 do corrente, na parte relativa á classificação na 3ª bateria do 3º batalhão de artilharia, do capitão Aristides Theodorico de Pinho; na companhia de metralhadoras da 5ª brigada, do capitão Avelino M. Ambira Montes Flores; e na 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria, do capitão Aarão de Brito Lima.

Foram classificados na 2ª companhia do 52º batalhão de caçadores, o capitão Alfredo da Fonseca; na arma de artilharia: na 8ª bateria do 3º grupo, o capitão Luiz Maria Xavier de Brito.

Foram transferidos:
 Da 9ª companhia isolada para a 2ª companhia do 51º batalhão de caçadores, o capitão José Sator de Menezes e desta companhia para aquella, o capitão José do Prado Sampaio Leite;

Da 1ª companhia do 43º batalhão para a 11ª companhia isolada, o capitão Luiz do Mesquita;

No 11º regimento de cavallaria:
 Do 2º esquadrão para o 1º, o capitão José Leovigildo Alves de Paiva e deste esquadrão para aquelle, o capitão Miguel José de Vargas Giloca.

Na arma de infantaria: para fiscal do 7º regimento, o tenente-coronel do 9º Cypriano da Costa Ferreira e para fiscal deste regimento, o tenente-coronel Joaquim Gomes da Silva, pertencente aquelle corpo;

Do 26º batalhão de infantaria do 9º regimento para o de commandante do 38º do 13º batalhão o major José Candido Rodrigues, e do lugar de commandante do 38º deste regimento para o de commandante do 26º daquelle, o major Carlos Pacheco de Sá;

Do lugar de commandante do 8º batalhão do 3º regimento para o 5º batalhão do 2º regimento, o major Antonio Augusto da Cunha e do lugar de commandante do 5º batalhão deste regimento para o de commandante do 8º batalhão daquelle, o major João Martins de Avila.

No 1º regimento de artilharia:
 Da 6ª bateria para a 9ª, o capitão Joaquim Candido Cordeiro e desta bateria para aquella, o capitão Pedro Frederico Leão de Souza; da 8ª bateria do 3º grupo para a 2ª bateria do 1º o capitão Bernardino Antonio do Amaral e da 2ª bateria do 16º grupo para a 1ª bateria do 9º batalhão, o capitão Simeão Pereira Reis;

Foi graduado ao posto de major o capitão da arma de infantaria Francisco Cabral da Silveira, contando antiguidade de gradação de 7 do corrente, de accordo com o disposto na lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904 e resolução de 5 de outubro seguinte;

Foram incluídos no quadro da arma de cavallaria, o 2º tenente Eydio Varton Sá e no de infantaria os 2ºs tenentes Gregorio Porto da Fonseca, Francisco Lemos, Lauriano Constancio Pereira, João Henrique de Almeida Freire, João Freire, Jucá Outubrinho Pinto Nogueira, José Xavier de Castro Brazil, Alberto de Mattos Duarte Silva, Manoel Rabello e Carlos Gomes Borralho;

Foram nomeados professores da 3ª aula do 1º anno do curso de artilharia da Escola de Artilharia e Engenharia o major João Fulgencio de Lima Mindello, e da 1ª aula do 2º anno do curso de artilharia da Escola de Artilharia e Engenharia o coronel Alcides Bruce que é dispensado do cargo de professor da 1ª e 2ª aula e anno.

Foi dispensado o major João Fulgencio de Lima Moutello do cargo de professor da 4ª aula do 1º anno do curso de artilharia da Escola de Artilharia e Engenharia.

Por outros de 28 do mez findo: Foi concedido ao professor da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, com exercicio no Collegio Militar, João Gottlieb Theodoro Ufflaeker, de accordo com os arts. 31 do Codigo de Ensino, approvado por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e 283 do regulamento, que baixou em 6 de n. 320, de 12 de abril de 1890, o acrescimo de 30% sobre os vencimentos daquelle cargo, que lhe será abonado de 2 de janeiro de 1908, vespera do dia em que fez 25 annos de serviço no magisterio.

Foram nomeados alferes alumnos, de accordo com o art. 45 do regulamento de 18 de abril de 1828 e decreto n. 1-708, de 5 de setembro de 1907, os alumnos da Escola de Artilharia e Engenharia Raul Mendes de Paiva, Sebastião Pinto Caçeira, Francisco de Paula Farias Junior e Afonso de Souza.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por decreto de 31 de dezembro de 1908, reverteu ao quadro dos funcionarios da Secretaria do Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, na qualidade de director de secção, o chefe de secção addido engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizam-se:

O marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao tenente da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria Alberto Rodrigues da Silva;

O general commandante da Força Policial do Districto Federal, a excluir das fileiras os voluntarios Severino José Pacheco, Manoel Luiz Freire e Henrique Antonio de Carvalho, nos termos do art. 183 do regulamento em vigor;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado Rio Grande do Sul, a conceder guias de mudança aos seguintes officiaes:

— Ao major fiscal do 169º regimento de cavallaria Paulino da Silva Bretan, da comarca de Caxias; ao capitão do 54º batalhão de infantaria Josino de Azêvedo e Souza, da de Rio Pardo; e ao tenente do 51º batalhão da mesma arma Afonso Cândido dos Santos, da referida comarca, todos daquelle Estado; o primeiro para a comarca da Cachoeira e os demais para a da capital do dito Estado, onde pretendem fixar residencia;

— Concederam-se 30 dias de licença ao soldado da Força Policial João Silvino de Oliveira, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Pernambuco;

— Declarou-se ao presidente da Junta Commercial, afim de o fazer constar ao da Junta dos Corretores, que fica autorizada a alugar, dentro dos limites organimentarios, uma sala para a respectiva secretaria.

— Remetteram-se: Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, afim de ser informado, o requerimento do Archarel Antonio José de Araujo, promotor publico do districto do Alto Juruá no Territorio do Acre, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 1 de janeiro de 1907 a 31 de janeiro de 1908;

— Ao chefe de policia do Districto Federal, para o devido cumprimento, cópias das sentenças proferidas pelo juiz da 15ª pretoria, condemnando os individuos João Maia e Juvenino Peixoto dos Santos a pena de dois annos de reclusão na colonia correccional dos Dois Rios.

— Transmittiu-se ao preparador da Republica na secção do Rio de Janeiro, afim de proceder como for de direito, cópia do telegramma do 1º supplente do substituto do juiz federal em Itaboraí, com referencia ao serviço eleitoral naquelle municipio.

Requerimento despachado

Dr. Antonio Barbosa Gomes, pedindo uma certidão.— Remetteu-se o requerimento ao commandante da Força Policial, afim de tomar na consideração que merecer.

Expediente de 29 de janeiro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos: Ao director do Serviço de Povoamento, do officio n. 203, desta data;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, do aviso n. 97, de 30 de dezembro ultimo.

Ao consul geral do Brazil em Liverpool, do officio n. 51, de 23 de dezembro ultimo;

Ao consul do Brazil em Malta, do officio n. 15, de 26 de dezembro ultimo.

— Communicou-se ao inspector da Alfândega que a commissão de fiscalização de generos alimenticios terminou, em 23 do corrente, o exame a que submetten 249 barris com banha americana, vindos de New-York no vapor *Nacton Hull*, consignadas a Saranigó & Comp.

— Remetteram-se:

— Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, a conta na importancia de 210\$, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, em dezembro ultimo, as relações de contas na importancia total de 73:516\$164, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao Hospital Paula Candido, durante o mez de dezembro ultimo; e os attestados de frequencia dos funccionarios da repartição central, da secção demographica, da fiscalização das pharmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Laboratorio Bacteriologico, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Hospital de S. Sebastião, da Engenharia Sanitaria, do serviço do porto e do serviço de terra, relativos ao mez corrente.

— Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal identicos attestados.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1909

— José Moreira Barbosa (1º districto).— A medida será adiada.

— Antonio Gonçalves Leonardo (1º districto).— Serão concedidos 30 dias.

— Etelvina Amelia do Pinho (2º districto).— Serão concedidos 30 dias.

— Adelia Maria L. do Espirito Santo (4º districto).— Serão concedidos 30 dias para a desocupação do predio.

— Gil Diniz Goulart (4º districto).— Será attendido nos termos da informação.

Calheins, irmão & Comp. (1º districto).— Não podem ser attendidos.

— Albe Dias Guimarães (1º districto).— Será attendido nos termos da informação.

— J. B. Ferrini (5º districto).— Só será revelada a multa si aprazitar a planta de reconstrução do predio dentro de 30 dias.

— Domingos Carneiro Teixeira (5º districto).— Queira provar a allegação.

— Antonio Fernandes do Desterro (5º districto).— Será revelada a multa si o predio for desocupado dentro de 10 dias.

— João José de Souza (5º districto).— Serão concedidos 15 dias.

— Theodoro Rodrigues Teixeira (6º districto).— Serão concedidos 30 dias além do primitivo prazo.

— Gertrudes Isabel de Jesus (6º districto).— Certifique-se.

— Elvira Mattos da Costa (6º districto).— O commodo não pôde ser occupado.

— Antonia Rosa dos Santos (6º districto).— Provencido.

— Antonio do Araujo Costa (7º districto).— Serão concedidos 10 dias.

— Guilhermina Nunes C. d'Alvear (7º districto).— Serão concedidos 90 dias.

— Alda Romana de V. Amaral N. da Silva (7º districto).— Não pôde ser attendido.

— Dr. Mauricio Leitão da Cunha (8º districto).— Deferido.

— Jcs Pereira de Magalhães (9º districto).— Certifique-se.

— José de Souza Medina. — Queira comparecer nesta directoria.

— Altivo Pamphiro. — Deferido.

— Felix Guimarães. — Não pôde ser attendido.

— Heracito Ribeiro de Castro. — Deferido.

— Humberto Lisboa. — Não pôde ser attendido.

— Humberto Lisboa. — Não pôde ser attendido.

— Ricardo Joaquim da Cunha. — Não pôde ser attendido.

— Raimundo Mauricio M. dos Navegantes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 de janeiro proximo findo

Foram nomeados:

— Cleto Pereira dos Santos para o lugar de agente fiscal da descarga do sal no porto da Victoria, Estado do Espirito Santo;

— Antonio Verissimo de Lima para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado da Parahyba.

Foram exonerados:

— Antonio Bezerra de Mello do lugar de agente fiscal dos mesmos impostos na 1ª circumscripção do Estado da Parahyba;

— A pedido, Valerio Coelho Rodrigues do de agente fiscal da descarga do sal no porto da Victoria, Estado do Espirito Santo.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Eduardo Birata Ribeiro de Pinho para o lugar de escriptivo do 4º posto fiscal do departamento do Alto Juruá, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

— De tres mozes, ao collector das rendas federaes em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, Liberato de Medeiros.

— Cjm vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

— De 60 dias, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão Sophocles de Magalhães Carneiro;

— De duas mezes, em prorogação, ao 4º escripturario da Alfândega de Mandão, Oscar Martins Ribeiro;

De 60 dias, em prorrogação, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João da Silva Pinto;
De tres mezes, em prorrogação, ao guarda da Alfandega do Pará, Manoel Alves Garcia;
De 60 dias, em prorrogação, ao guarda da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, Lourenço de Oliveira Ramos;
De tres mezes, ao 4º escripturario da Alfandega do Maranhão, João Ferreira do Nascimento;
De 90 dias, sem vencimento, ao commandante da força dos guardas da Alfandega de Florianopolis Victor Antonio Netto, para tratar de seus interesses;
De tres mezas ao escripturario da collectoria das rendas federaes em Atibaia, Estado de S. Paulo, Eugenio Ramalho de Andrade.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:
DD. Carolina Porto de Carvalho e Leonor Bastos dos Santos Porto pedindo, na qualidade de irmãs do capitão do corvetta João Augusto dos Santos Porto, o monte-pio deixado por esse official — Indeferido.
Demetrio Nunes Ribeiro e E. Bartistol, contractantes das Obras do Porto do Recife, pedindo isenção de direitos para mater aes destinadas ás referidas obras. — Satisfaçam as exigencias do parecer.
Proença, Echeverria & Comp contractantes da construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, pedindo isenção de direitos para materiaes. — Satisfaçam as exigencias dos pareceres
M. P. Gonçalves & Comp pedindo pagamento da quantia de 2:65:910, de serviços prestados no Re-artigo Central da Policia. — Dirijam-se a Ministerio da Justiça.
Santa Casa de Misericordia do Recife, por seu procurador n. sta capital, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no 2º semestre de 1908 — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.
Proença & Gouvêa, contractantes da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo isenção de direito para materiaes — Satisfaçam as exigencias do parecer.
D. Sophia de Carvalho Mendes pedindo para assignar termo de responsabilidade pelo extravio de um conhecimento de penna de agua. — Lavre-se o termo de responsabilidade, consignando-se clausula que annulle para todos os effeitos o conhecimento extraviado.
Eustachia Boenke, Irmã superiora da Congregação de Santa Catharina, que mantem na cidade de Petropolis, Es. do Rio de Janeiro, o hospital de Santa Theresia, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no 2º semestre de 1903. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1909

Julio da Silva Anachoretta, Maria Carlôta Martins Duarte, Antonio Gonçalves Ferrão, Guimarães Motta & Souza, Bento da Silva Braga, Costa & Felix, Jacintho José da Ponte, Fortunato de Freitas, Joaquim Ferreira de Castro, Mario do Nascimento Pinheiro, Francisco Muniz Machado, Pedro C. Macieres, Antonio Jacintho Machado Junior, João David dos Santos, José L. Cardoso, Adolpho Ferreira do Amaral, Manoel Ferreira da Cunha, Victor Pentanga, Alvaro de Oliveira Freitas Guimarães, Henrique Ferreira de Almeida, Luciana da Conceição

Peres, Coring de Miranda Saraiva, Bernardo de Oliveira Caldas, Francisca Cabrini, The-reza Rosa de Jesus Marinho, Manoel Rosa Bento, N. Barreiros & Comp, Luiz de Almeida Martins Costa e outros, Maria Fiorita Massu, Francisco de Beisa, Maria de Oliveira Freitas e outros, José Joaquim Mathias & Comp, Albino Pereira Ramos, Agnez S. Gonçalves, Manoel Vaz, Gonçalves & Iglezijs, Rosalina Amelia de Castro e Tiburcio da Costa Gomes. — Transfiram-se.
Josephina Anna H. de Oliveira. — Item. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21, do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Arthur Gonçalves de Lima, A' sub-directoria.

Francisco M. de Oliveira Pinto, A' sub-directoria.

Adelina Fiorita Govote. — Satisfaza a exigencia.

José de Oliveira — Satisfaza a exigencia, Thomiz Pereira & Comp. — Paguem o imposto em cobrança e sellem os documentos de fls. 1 e 3.

Antonio Machado Martins. — Pague o imposto relativo ao exercicio de 1908 e o em cobrança

Miguel Lourenço Domingues. — Pague o imposto em cobrança.

Pinto Ferreira & Comp. — Item e revulide o documento de fls. 3.

Salvador Catalão e outro. — Paguem o imposto e cobrança.

Rosa Vieira da Silva. — Pague o imposto em cobrança.

João Batista Vieira. — Pague o imposto em cobrança.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de janeiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda:
N. 30 — submettendo a appropriação de S. Ex. o orçamento formulado para o exercicio corrente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de janeiro findo:
Foi concedida ao capitão-tenente Arnaldo de Siqueira Pinô da Luz a exoneração que solicitou do cargo de official de gabinete do Ministro da Marinha.

Foram n. meados:
O capitão-tenente Dario Paes Leme de Castro para exercer o cargo de instructor de artilharia e torpedos da turma de 2ºs tenentes, embarcados no navio-escola Benjamin Constant;

O capitão-tenente Augusto Cesar Burlamaqui para exercer o cargo de instructor de navegação da turma de 2ºs tenentes, embarcados no navio-escola Benjamin Constant;

O capitão-tenente engenheiro machinista, Quincio Coelho Pires para exercer o cargo de instructor de machinas da turma de 2ºs tenentes, embarcados no navio-escola Benjamin Constant.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, de accôrdo com o parecer da junta medica e na forma da lei, ao capitão de corveta Alberto Alvaro da Silva para tratar de sua saude onde lhe convier;

De dois mezes, na forma da lei ao serralheiro de 1ª classe do corpo do officies inferiores Geraldo Francisco dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi prorrogada por dois mezes, na forma da lei, a licença concedido em 19 de dezembro ultimo, ao 1º tenente Edgard Xavier de Mattos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1909

Sr. inspector de Saude Naval:
N. 485 — Tendo resolvido mandar admitir Antonio Fessel co no interno gratuito no Hospital de Copacabana, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 486 — De accôrdo com o disposto no regulamento desse tribunal, transmittio-vos, para o competente registro, a inclusa cópia do contracto celebrado no Estado do Amazonas com a firma Brito & Comp., para o fornecimento de carne verde dependencias da marinha no mesmo Estado, durante o corrente exercicio.

— Sr. director da Fabrica de Polvera sem Fumaça (Piquete, Estado de S. Paulo):
N. 487 — Agradeço a communição que me fizestes de haverdes assumido, no dia 16 do corrente, o cargo de director tes e estabelecimento.

— Sr. inspector de Marinha:
N. 50. — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 332, de 17 de dezembro proximo passado, deixo-vos, para os fins convenientes e em referenci a vos, officio n. 822, de 23 de novembro ultimo, que resolvei indeferir, por falta de fundamentação legal, o requerimento em que o capitão tenente Rolôpio Gustavo de Alvarim Costa pede ser collocado na respectiva escala entre os capitães-tenentes. Ra il Oscar de Faria Ramos e Pedro Vieira de Mello Pinna, o bem assim, que lhe seja e mprato, para a reforma, todo o tempo em que esteve licenciosa em navios do commercio.

Requerimentos despachados

José Marcelino dos Santos. — Não pôde ser attendido.

José Antonio dos Santos. — Não pôde ser attendido.

Raul Cavalcanti de Albuquerque pedindo permissão para prestar o exame de physica e chimica na Escola Naval. — Si é melhor, requerir por intermedio de seu paes ou quem de direito.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do mez findo:
Foram nomeados:

Para os quartéis generaes dos inspectores primarios, auxiliares da 13ª região, os 1ºs tenentes intendente Luiz da Rocha Cardeiro, João Pedro Viçencio e Joaquim Antonio de Queiroz.

Para os serviços de intendencia:
Do 3º batalhão de artilharia, o 1º tenente intendente José Alves Bastos;

Do 5º regimento de artilharia, o 1º tenente intendente José Pompeu Nunes Falcão;

Do 3º regimento de cavallaria, o 1º tenente intendente Antonio Castro Pereira Rufo;

Do 13º regimento de infantaria, o 1º tenente intendente Galdino Jacintho Ferrandez;

Do 1º regimento de infantaria, o 1º tenente intendente Ildelfonso Apparcio do Carnio;

Do 15º regimento de infantaria, o 1º tenente intendente José Bueno Vieira Braga.

Para o quartel-general da 5ª brigada estrategica, chefe da 5ª secção, o capitão intendente Francisco Pinto Fernandes;

Para agente do rancho do Collegio Militar, no actual semestre, o 2º tenente reformado Manoel Francisco de Almeida, sendo dispensado o 1º tenente Elpidio de Lima Ferreira.

Para o Collegio Militar: coadjuvante do ensino pratico, o 1º tenente Elpidio de Lima Fernandes, sendo dispensado o capitão João Manoel de Souza Castro; e foi dispensado de seu alterno de companhia de alumnos o 2º tenente reformado Manoel Francisco de Almeida.

— Foi dispensado de almoxarife da Fabrica do Ferro de Ipaema Joaquim Manoel Alves Corrêa e nomeado para esse logar o Dr. Effias Marconles Homem de Mel'lo.

— Foi transferido da guarnição do R.º Grande do Sul para a de Cuyabá o pharmaceutico adjunto José Carlos do Pinho.

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1907

Antonio Martins de Almeida Filho, 1º sargento, pedindo abono da gratificação de que trata o art. 5º da lei n. 1.762, de 31 de outubro de 1907. — Indeferido.

Juvencio Pinto Bulhões, sôfriel rebaixado por falta de vaga, pedindo ser conservado no posto que tinha no 15º batalhão de infantaria. — Indeferido.

Francisco de Barros Pimentel Cavalcante, capitão, e Jacintho Dias Ribeiro, 1º tenente, pedindo abono de ajuda de custo por viagem que allegam ter feito. — Indeferidos.

Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza, 2º tenente, pedindo ser inspeccionado de saúde. — Deferido.

Estevão Taurino Riopardenss de Rezende, pedindo rectificação de idade. — Apresente certidão de baptismo em original.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 31 de dezembro de 1906, foi removido o engenheiro Lyeurgo José de Mello do logar de engenheiro fiscal da rede de viação ferrea a cargo da *Great Western of Brazil Railway Company*, para o de engenheiro ajudante do districto da Repartição Federal do Fiscalização das Estradas de Ferro, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimento despachado

Dia 1 de fevereiro de 1907

Mora-lores da zona trafega pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro, pedindo redução das tarifas. — Opportunamente serão attendidos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias do 1 do corrente :

Foi considerada sem effeito a portaria que nomeou o cidadão Mario do Valle de Miranda e Silva, para o logar de carteiro de 3ª classe ;

Foi nomeado o cidadão Mix Eurico de Oliveira Assis para identico logar.

Requerimento despachado

João Teixeira de Miranda, pedindo certidão. — Certificou-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 28 de janeiro de 1907

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladao — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e sub-director Luiz Ribeiro Rosado, no exercicio interino do cargo de director da 3ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.— Avisos :

N. 98, de 16 de dezembro ultimo, com a copia do contracto celebrado entre o Governo Federal e a *Fellen & Guilleume Lahueyerwerke Actien Gesellschaft*, de Mulheim sobre o Rheno, para, sem privilegio, estabelecer e explorar um cabo telegraphico submarino entre um porto da costa do Brazil e ilha de Tenerife. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contracto por não estar sujeito á sua approvação.

N. 4.383, de 23, solicitando a concessão do credito de 100:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas com as obras de melhoramento do porto de Recife, convertendo-se em moeda-papel, a quantia de 100:000\$, ouro, do fundo destinado ás referidas obras. — O Tribunal mandou escripturar em receita as quantias de 291:317\$620, ouro, e a de 180:000\$, papel, registrar a de 100:000\$, papel, e fazer a annullação da importancia de 1:136\$230.

N. 55, de 13 de janeiro, com a tabella de distribuição dos creditos para despesas da verba 4ª, do exercicio de 1907.

N. 7, de 18, com as tabellas de distribuição de creditos para despesas das verbas 10ª e 11ª, do exercicio de 1907.

O Tribunal deu registro ás tabellas.

N. 8, de 19, com a copia do decreto n. 7.235, de 14, abrindo a este ministerio o credito de 200:000\$, para occorrer ás despesas effectuadas em 1906, com os estudos da linha ferrea de ligação dos Estados da Bahia e Minas Geraes. — O Tribunal ordenou o competente registro.

N. 9, de 21, consultando si pôde ser aberto a este ministerio, á vista da autorização constante do art. 1º, n. 1, do decreto n. 1.180, de 25 de fevereiro de 1904, o credito de 1.000:000\$ para occorrer ao pagamento da quantia correspondente á medição provisoria dos materiaes recebidos até 31 de agosto ultimo, importados do estrangeiro pela *Madeira-Mamoré Railway Company*, nos termos do paragrapho unico da clausula XVIII do respectivo contracto de construção, de que é cessionaria a mesma companhia. — O Tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 141, de 25, pedindo que no Thesouro Federal, á conta da verba 6ª, do exercicio de 1907, sejam feitos os adiantamentos, no total de 80:000\$, aos funcionarios mencionados no citado aviso. — O Tribunal mandou registrar essa importancia, excluida a de 10:000\$, mandando entregar ao inspector do serviço de povoamento engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, por ter em seu poder dois adiantamentos a comprovar, referentes ao exercicio de 1906.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.— Avisos :

N. 4.253, de 15 de setembro proximo passado, com a copia do contracto realizado pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes com Dionisio Tolomei, para fornecimento de luz e apparelhos de acetylene á dita escola, nos mezes de agosto a novembro deste anno. — O Tribunal autorizou o registro do contracto.

N. 20, de 14 do corrente, arrolando novamente a conta, na importancia de 58\$, de artigos de photographia rucidos em novembro do anno passado ao Hospicio Nacional do Alienados. — O Tribunal resolveu manter, por seu fundamento, o despacho proferido em 31 de dezembro deste anno, recusando registro á despesa, por insufficiencia de sallo.

Ns. 202, 220, 241, 201, 203 e 208, de 14, 16, 18 e 22, relativos á concessão dos creditos :

De 1:498\$165, ao Thesouro Federal para despesas á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.257, de 30 de dezembro de 1906 ;

De 30:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará; idem da verba 21ª ;

De 50:000\$, á no Estado do Maranhão, idem da verba 36ª ;

De 8:500\$, á no Estado do Espirito Santo, idem da verba 21ª ;

De 2:01\$500 e 1:772\$550, ás nos Estados do Paraná e do Pará, idem da mesma verba, todas do exercicio de 1906.

O Tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 284, de 22, solicitando o pagamento de 13:823\$969, a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral do Saudo Publico o Hospital de S. Sebastião em dezembro findo.

— O Tribunal ordenou o registro da quantia de 13:461\$869, deduzida a de 362\$100, relativa á conta da Leão & Filhos, assim de que esta seja devidamente sollada.

N. 300, tambem de 22, com a tabella de distribuição da importancia de 222:674\$300, de impostos de industrias e profissões e de transmisão de propriedade e arracadações, pela Recebedoria do Rio de Janeiro, em novembro e dezembro ultimos. — O Tribunal determinou que a citada importancia seja escripturada como—Recita especializadapara despesas das verbas 13ª, 15ª e 38ª do exercicio de 1906, de accordo com a referida tabella.

N. 300, de 23, transmittindo a copia do decreto n. 7.293, da mesma data, que abre a este ministerio o credito de 100:000\$, para despesas com o pagamento de beneficencias, doação, mudança do escriptorio das obras do Deposito Publico, etc., do local onde tem de ser construido o edificio da Repartição Central da Policia. — O Tribunal resolveu que seja registrado o credito.

— Ministerio das Relações Exteriores :— Aviso : n. 1, de 7 de janeiro, com a tabella de distribuição dos creditos para despesas das verbas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do organograma de 1907, deste ministerio. — O Tribunal deu registro á tabella.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane: Ministerio da Fazenda :

Avisos : N. 3, de 9 deste mez, consultando si pôde ser aberto ao ministerio o credito de 150:000\$, supplementar á verba do § 34 da lei organamentaria de 1906, á vista do disposto no art. 31, n. 1, da citada lei. — O Tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 9, de 23 de janeiro, com o decreto n. 7.289, de 21, que abre a este ministerio o credito de 101:593\$600, para pagamento devido a Ignacio Alves Pereira, em virtude de sentença judicial ;

N. 10, de 25, com o decreto n. 7.233, de 21, que abre a este ministerio o credito de 72:703\$322, para pagamento ao Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, em virtude de sentença judicial ;

N. 11, de 25, transmittindo o decreto n. 7.287, de 21 do corrente, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 17:308\$907, para pagamento devido aos herdeiros do tenente-goneral reformado da Brigada Policial Manoel Moreira Lyrio, em virtude de sentença judicial.

Tribuna autorizou o respectivo regis-

Processos de distribuição de créditos:
1.000\$, a Recauderia do Rio de Janeiro
ocorrer a dos azas da verba 38ª, do
de 1908;
2.600\$, a Delegacia Fiscal no Estado de
as Geraes; idem a L. uma verba e exer-

Tribunal determinou que sejam registra-
as distribuições dos créditos feitas as de-
as annullações.

1.581\$, a Delegacia Fiscal no Estado do
anhão, para despeza da verba 33ª, com
pagamento de fornecimentos feitos por
Ulhard Blum & Comp., a mesma dele-
cia. — O Tribunal mandou registrar a dis-
posição do credito, excluída a quantia de
199, proveniente de erro de calculo.

Processos de concessão:
e meio soldo a D. Maria Caetana de
za Alves, filha do finado tenente do
po policial Ignacio Antonio Gonçalves
Souza, na importância mensal de R\$320,
e montepio civil.

D. Maria Miranda de Lemos Magalhães
onor João José, viúva e filho do primeiro
ripturario aposentado da Alfandega do
de Janeiro João José de Lemos Maga-
es, na importância annual de 1.000\$, a
a um;

D. Alcina da Cunha Bárbara e menor
ria, viúva e filha do ex-sargento do
rdas da Alfandega do Rio de Janeiro
onio Carlos Barbosa, na importância an-
l de 450\$ a cada uma;

D. Olympia Rosa de Mattos e menores
onio, Raymundo, Isabel, Clemente e Ma-
viúva e filhos do ex-amauense da Es-
tu do Estado Maior Raymundo Machado
Mattos, nas importancias de 360\$ a viúva
\$ a cada um dos filhos do contribuinte.

De meio-soldo e montepio:

D. Antonia de Paiva Azevedo, viúva do
onel do exercito Francisco de Paiva Aze-
lo, na importância mensal de 30\$ em
a titulo.

De aposentadoria:

o thesoureiro pagador da Alfandega da
nalyba, Estado do Piahy, Bernardo
es Leal, com o vencimento annual de
\$, correspondente a 10 annos, 11 mezes e
s dias de serviço publico. — O Tribunal,
endando a que foram nos processos obser-
las as disposições em vigor, julgou legal
oncessão das pensões e da aposentadoria,
istando-se as despezas na forma dos pa-
eres.

De montepio do exercito:

postillas lançadas nos titulos de DD. Ma-
Pia, Christina Camilla e Maria Augusta
Vasconcellos Souza Bahiana, filhas do fi-
lo tenente reformado do exercito Augusto
derico de Vasconcellos Souza Bahiana,
za o abono de mais 1\$120 mensaes e a
tir de 21 de maio de 1904, data do obito
sua mãe D. Isabel Thereza de Vascon-
los Souza Bahiana, mais \$224 a cada uma
os titulos de DD. Etelvina Eulalia de
za Bahiana White e Maria Jos; Rubiãga
Bitto, para a percepção de mais 1\$341
nsaes a cada uma, a contar da mencionada
a;

postilla exarada no titulo de D. Atha-
ia Salgado Contreiras, filho do finado ge-
ral de divisão graduado Anacleto Ramos
Abreu Carvalho Contreiras, para o abono
mais 50\$ mensaes, a partir do dia 10 de
io de 1905.

O Tribunal, dando provimento aos recursos
rpostos pelo Sr. Dr. representante do
isterio publico, considerou devidamente
as as postillas, registrando-se as des-
as de que tratam os pareceres.

— Relatados pelo Sr. sub-director Luiz
Ribeiro Rosado:

Processos:

De tomada de conta:

Do almoxarife do Lazareto da Ilha Grande
Alfredo Mattos dos Santos, referentes ao
alcanceamento das quantias de 26.152\$249 e
62.416\$757 que recebeu para occorrer ao
pagamento do pessoal administrativo e jor-
naleiro fixo, nos mezes de janeiro a dezem-
bro de 1895, e dos empregados no serviço
administrativo e jornaleiro extraordinario
do mesmo lazareto, nos mezes de janeiro a
setembro desse anno. — O Tribunal declarou
quites o alludido almoxarife, lançando-se
neste sentido o respectivo accordão.

Do engenheiro chefe do districto telegra-
phico do Estado do Espirito Santo Chrys-
antão Leite de Miranda e Sá, de 1 de janeiro
de 1898 a 30 de junho de 1905;

Do ex-agente do Correio da povoação de
Belem de Souza, Estado da Parahyba, Fran-
cisco Pinto da Rocha Bastos, de 12 de maio
de 1895 a 7 de abril de 1901;

Do ex-fiel de armazem da Alfandega do Rio
de Janeiro Luiz Fernandes da Rocha, de 5 de
março de 1894 a 24 de julho de 1907;

Do ex-collector das rendas federaes em
Thomazina, no Estado do Paraná, Joaquim
Carlos da Silva, de 4 de junho de 1899 a 31
de maio de 1904.

Do ex-collector das rendas federaes em
S. Martinho, no Estado do Rio Grande do
Sul, Manoel Pereira dos Santos Sobrinho, de
30 de março de 1886 a 30 de junho de 1895.

O Tribunal mandou lavrar accordões fi-
xando em 1.852\$831 o alcance do primeiro,
em 112\$ o do segundo e em 416\$434, ouro,
e 1.570\$304, papel, o do terceiro, em 74\$100
o do quarto e em 424\$619 o do ultimo dos re-
feridos responsaveis, e condemnando-os ao
recolhimento de taes alcances no prazo de
30 dias.

Do patrão-mór Antonio de Oliveira, de 28
de maio de 1902 a 1 de março de 1905, no
Arsenal de Marinha do Pará;

Do commissario da armada João Monteir o
da Cruz, nos perios de 11 de outubro de
1891 a 31 de dezembro de 1892, em que
serviu na canhoneira *Braconist*, e de 1 de
maio a 30 de novembro de 1896, no cruzador
Tonclero;

Do ex-collector interino do municipio de
Ituverava, Estado de S. Paulo, João Ray-
mun lo de Macedo, no periodo de 1 de dezem-
bro de 1904 a 30 de agosto de 1907.

Havendo sido recolhidos os alcances fi-
xados, deliberou o Tribunal que seja ex-
pedida aos responsaveis a respectiva qui-
tacao e se requisito o levantamento da
fianga prestada pelo ex-collector.

Da prestação de fiança:

Do administrador das capatazias da Al-
fandega do Ceará Minervino de Abreu, de
4.000\$ em uma caderneta da Caixa Eco-
nomica, de sua propriedade.

Dos collectores das rendas federaes:

Manoel Antonio de Barros, em Paraty,
Estado do Rio de Janeiro, de 1.000\$ em
uma caderneta da Caixa Economica, em
substituição da anterior;

Leonel Messias de Souza, interino em Je-
quié, Estado da Bahia, de 200\$ em moeda
corrente;

Fabiano Pereira da Silva, em S. Sebastião
do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul, de
800\$, como reforço da anterior, recolhida a
caderneta da Caixa Economica já caucionada;

Pedro Affonso Ferreira Cavalcanti de
Faro, Estado do Pará, de 200\$ em moeda
corrente;

Saverio Vecchio, de Muzambinho, Estado
de Minas Geraes, de 978\$ em moeda cor-
rente.

Das escrituras de Collectorias das Rendas
Federaes:

Pedro Nolasco da Silva Bastos, em Palma,
Estado de Minas Geraes, de 347\$500 em
moeda corrente;

João Clumeco de Campos, na villa de
Campos, Estado de Serzipe, de 100\$ em
uma caderneta da Caixa Economica;

Oscar Noronha, de Tres Corações do Rio
Verde, Estado de Minas Geraes, de 257\$ em
moeda corrente;

José Gaspar Sobrinho, em Muzambinho,
Estado de Minas Geraes, de 489\$ em uma
caderneta da Caixa Economica.

Dos agentes do Correio:

D. Angelina de Oliveira Fontoura, de São
Domingos de Mariana, Estado de Minas
Geraes, de 360\$ em uma caderneta da Caixa
Economica;

D. Maria Luiza de Assis Andrala, de Pra-
dos, no mesmo Estado, de 1.440\$ em ilentico
titulo, pertencente a Antonio Gonçalves de
Assis Mello;

Dr. José Joaquim de Queiroz Junior, de
Usina Esperança, idem de 360\$ em uma
caderneta da Caixa Economica;

Do thesoureiro da agencia do Correio em
Barbacena, Estado de Minas Geraes, Ray-
mundo de Souza Carvalho, de 8.000\$, com a
hypothecca de um predio sito naquella ci-
dade, pertencente a Camillo Castro Leite,
avaliado em 13.000\$000;

Do administrador da Mesa de Rendas de
Porto Velho, em Santo Antonio do Madeira,
Estado do Amazonas, Pedro Ribeiro Filho,
de 4.000\$ em uma caderneta da Caixa Eco-
nomica.

O Tribunal, attendendo a que os valores
oferecidos caucionam a gestão dos respon-
saveis e seus repositos, julgou idoneas e
sufficientes as fianças offercidas.

Do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Es-
tado do Pará Antenor Bezerra, de 40.000\$,
constituída pela hypothecca legal de cinco
imoveis, de propriedade do coronel Fran-
cisco Bezerra de Moraes Rocha, avaliados
em 58.500\$000. — O Tribunal resolveu con-
verter o julgamento em diligencia para que
sejam sanadas irregularidades apontadas no
parecer do Dr. representante do Ministerio
Publico.

Foi approvada a relacção dos accordões
lavrados nos processos apresentados nas ses-
sões de 31 de dezembro ultimo e 8 do cor-
rente, do collector das rendas federaes em
Santa Rita do Passo Quatro e Santo Antonio
da Cachoeira, Estado do S. Paulo, Antonio
de Almeida Queiroz Telles; dos ex-agentes
do Correio de S. Caetano da Raposa, Estado
de Pernambuco, José Gomes dos Santos Tor-
res e de Jorge Rademacker, no Estado do
Rio de Janeiro, Joaquim da Silva Torres;
do secretario da Capitania do Porto do Rio
de Janeiro José Antonio Ayrosa, mantendo
expeditos a quitação e dar baixa nas fianças
prestadas pelos agentes do correio e collector
citados; e do secretario da Capitania do
Porto do Estado do Ceará Francisco Pio de
Farias, fixando em 1\$ o alcance verificado
em suas contas e condemnando ao respec-
tivo pagamento no prazo de 30 dias, acresci-
do dos juros da mora;

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quites pro-
feriu despacho de registro, em 1 do cor-
rente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:
Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas — Arizos:

N. 99, de 18 de janeiro, pagamento de
495\$183 a Wilson Sons & Comp., de forne-
cimentos á Estrada de Ferro Central do Bra-
zil, em novembro do anno proximo pas-
sado;

N. 103, da mesma data, idem de 21.538\$605
a Fry, Youtle & Comp., idem, idem, idem;

N. 142, de 25 do mez findo, pagamento de 18:21\$901 a diversos, de fornecimentos effectivados nos mezes de fevereiro, julho, agosto, novembro e dezembro do anno proximo passado, para o serviço de conservação e custeio da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

N. 149, de 26 do mez findo, pagamento de 3:68\$333, ou, equivalente a 2:414-7-6 a *Internatigna e Sza-Transport Compagnie*, de passagens concedidas a immigrantes, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 255, de 19 de janeiro, pagamento de 4:11\$503 ao maior Henrique Loureiro, thesoureiro do Corpo de Bombeiros, das folhas das pagas reformadas daquelle corpo, por elle pagas, em dezembro ultimo.

N. 272, de 21, item de 100\$ a Salathiel Firmino Gonçalves, da catalogação dos livros da bibliotheca do Internato do Gymnasio Nacional, em dezembro ultimo.

N. 186, de 14, item de 142\$, a diversos, de f. racimentos e aluguel de casa, na ilha de Paqueta, occupada pela delegacia do 29º districto policial, em dezembro ultimo.

N. 287, de 22, item de 1:539\$100, a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em dezembro ultimo.

El. 5.571, de 23 de dezembro do anno proximo passado, pagamento de 2:197\$500, a diversos, de material adquirido pela Repartição da Policia;

N. 305, de 23 do mez findo, pagamento de 400\$, ao padre Leonar Jo Felipe Fortunato, de aluguel do prédio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 304, de 23 do mez findo, pagamento de 699\$ 00, a Mourer & Pereira, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião;

—Ministerio da Fazenda—Officios:
N. 1.473, da Imprensa Nacional, de 23 de outubro do anno passado, credito de 1:479\$500, para occorrer ao pagamento á Imprensa Nacional pela impressão do relatório da Liga Brasileira contra a tuberculose, em 1907;

N. 55, da mesma repartição, de 14 do mez findo, pagamento de 1:166\$700, a diversos, de transporte de caixão e carroto: effectuados para a Imprensa Nacional;

N. 1.042, da Alfandega da Rio de Janeiro, de 9 de outubro do anno proximo findo, pagamento de 152\$355, ouro, e 25\$355, papel, a Silva Dantas & Comp., proveniente de direitos puros indevidamente;

Da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, pagamento de 300\$ a Miguelães Machado & Comp., de fornecimentos feitos á pagadoria do Thesouro.

—Ministerio da Guerra:
Aviso n. 895, de 16 de dezembro do anno proximo findo, pagamento de 10:947\$730, a diversos, de medicamentos e outras artigos fornecidos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

sendo que, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, podendo os credores sociaes reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios, e qualquer impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, tudo na conformidade dos §§ 4º, 5º e 6º, 1ª alinea, do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. Rio de Janeiro, 29 de janeiro, de 1909. —O escrivão, *Francisco de Borja de Almeida Corte Real*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

EDITAL

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 1ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo, durante as férias, terão lugar ás sextas-feiras, ao meio-dia, no *Forum* desta Capital, á rua dos Invalidos n. 103. E para constar passaram e este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, a 1 de fevereiro de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. —*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

EDITAL

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª vara civil desta cidade do Rio de Janeiro. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber pelo presente edital, indo por mim assignado e subscripto pelo escrivão do meu cargo, que durante as férias darei somente uma audiencia por semana, e isto terá lugar ás quintas-feiras, ás 12 1/2 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. —*Geminiano da Franca*.

Juizo da Decima Pretoria

EDITAL

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da decima pretoria, etc.

Faz saber que durante o periodo das férias forenses, as audiencias deste juizo serão ás terças-feiras, ao meio-dia. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, se passou o presente. Rio, 1 de fevereiro de 1909. E eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. —*Luiz A. de Sampaio Vianna*.

Physica e chimica—Approvados: Oswaldo da Rocha Miranda, Ruy Campista, João Mello da Costa e Alberto Bergerth, simplesmente.

Historia natural—Approvados: G. Oriel Alvares Barata, plenamente; Luiz Cortal, de Mendouça e Cyriano Vianna, simplesmente. Houve um inhabilitado e um reprovado.

Historia geral do Brazil—Approvados: Olegario Pereira de Azevedo e José de Miranda Carvalho e Silva, plenamente; Lauro Williams Pacheco, Armando Araripé e Rodolpho Costa de Menezes, simplesmente. Houve um inhabilitado.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Italia*, para Tenerife, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Principe di Piemonte*, para Genova, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Orteja*, para o Rio da Prata, Matto Gross, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo, e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Petropolis*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *König Friedrich August*, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 hora da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, porto do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mundos*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Amazona*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Byron*, para Victoria, Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Calderon*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespersa da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

FALLENCIA DE M. MAIA

Aviso aos credores

Para o fim de serem examinados pelos interessados que quizerem, communico aos Srs. credores da fallencia de M. Maia que se acham em meu cartorio, á rua dos Invalidos n. 108, durante cinco dias, a contar do da publicação do presente aviso, as relações e documentos depositados pelos syndicos,

NOTICIARIO

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 29 de janeiro proximo findo, foi o seguinte:

Latin—Approvados: Alberto Viriato de Medeiros, plenamente; Herbert de Aguiar Romero e Alberto Pires de Sá, simplesmente. Houve cinco inhabilitados.

Geometria plana—Approvados: José do Almeida Reis, plenamente; Alfredo Millet Soares, José de Paiva Pereira, Elias Nunes Lopes e Alfredo de Castro Barbosa, simplesmente.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Não houve observação por ser domingo

Directoria de Meteorologia, 1 de fevereiro de 1909 - Observações meteorológicas simultaneas a 0 hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
Eclim.....	m/m	o	o	o	m/m					
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	31.0	23.4	—	Meio nublado	Bom	E	2	—
Aracajú.....	753.45	26.1	30.3	23.9	21.49	Quasi limpo	Bom	ENE	6	Nev. ten. alta
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	761.38	26.0	29.5	24.6	19.63	Nublado	Máo	WSW	4	Chuva
Cacitã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos.....	763.48	31.0	30.2	21.4	18.67	Quasi nublado	Bom	NE	1	—
Cuyabã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	761.49	29.6	35.0	24.1	18.72	Quasi limpo	Bom	N	4	—
Barbacena.....	761.05	21.4	29.0	17.2	15.52	Nublado	Bom	E	3	—
Juiz de Fôra.....	762.82	26.5	32.8	20.1	16.14	Quasi limpo	Bom	N	3	—
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	761.75	28.2	29.5	23.3	21.20	Nublado	Incerto	NNE	2	—
S. Paulo.....	722.15	21.3	30.0	18.0	16.53	Quasi nublado	Incerto	E	1	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posidas.....	762.70	21.0	26.0	19.0	19.78	Nublado	—	Calma	0	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	761.10	19.0	22.0	10.0	12.59	Nublado	—	S	1	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	752.52	21.0	26.5	22.1	17.38	Meio nublado	Incerto	E	4	Nev. ten. baixo
Santa Maria.....	760.85	30.5	23.0	20.0	15.62	Quasi limpo	Bom	E	4	—
Ragé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba.....	762.5	23.0	29.0	11.0	3.79	Limpo	—	NE	2	—
Rosario.....	763.50	21.0	?	13.0	10.12	Limpo	—	N	2	—
Mendoza.....	762.60	21.0	29.0	10.0	7.65	Limpo	—	E	2	—
Buenos Aires.....	763.50	20.0	24.0	12.0	11.10	Quasi limpo	—	NW	2	—
Montevideo.....	761.60	23.1	23.1	18.5	27.62	Limpo	—	N	4	—

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Maceió chuveitou e observou-se um arco-iris na manhã de hoje. Em S. Salvador choveu na manhã de hoje. Em Barbacena trovejou e choveu na tarde de hontem. Em Santa Maria choveu na noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : Em Barbacena com 17° e S. Paulo com 18°0, Ante-hontem : Em Corrientes e Mendoza com 10°0.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurencias sem designação de hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. do Grw. correspondentes ao presente mappa.—E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

Não ha previsão nem são traçadas as isobaricas por falta de telegrammas essenciaes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.977

Raul Oliveira Rocha, residente nesta Capital, á rua de S. Pedro n. 23, apresenta a marca supra, que consiste na palavra « Oliverina », formada por monogramma das duas primeiras letras e completando o nome com letras menores que acompanham as dimensões das primeiras — no espaço entre o L e o O — e seguindo em linha sobre a parte inferior do L. No centro da letra O apresenta-se um busto de mulher, que tem na mão esquerda um espelho, onde vê a applicação da « Oliverina » que faz com a mão direita no collo. No espaço comprehendido entre as duas circumferencias do monogramma veem-se na letra O: « Juventude e Belleza da Pelle. Fragrancia do Collo, Rosto e Mãos »; na letra L: « Preparado Sem Rival. Marca Registrada. » Esta marca que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir o pó para embelezamento e conservação da pelle, de fabricação do depositante, assim como será usada em seus papeis commerciaes, annuncios e reclames. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909. — *Raul Oliveira Rocha* (sobre uma estampilha de 500 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 18 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.977, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6500 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de fevereiro de 1909 :

Em ouro....	116:626\$947	
Em papel...	163:529\$952	280:226\$850
Em igual periodo de 1908..	257:486\$053	
Differença a maior.....		23:740\$846

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de fevereiro de 1909

Interior.....		39:895\$324
Consumo :		
Registro.....	2:570\$000	64:300\$324
Extraordinaria.....		16:636\$887
Depositos.....		3:115\$000
Renda com applicação especial.....		483\$460
		124:430\$971

EDITAES E AVISOS

Força Policial do Distrito Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força, se previne aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atrazo de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem nos termos do aludido art. 423, a saber:

- Ernesto de Azevedo Corrêa.
- Benjamin da Silva.
- José da Silva Dantas.
- Trajano Avellar de Mello.
- José Fernandes da Silva.
- José Rodrigues de Moraes.
- Arthur Povóas Pinheiro.
- Manoel Raymundo da Silva.
- Benjamin Rocha Bastos.
- Agenor de Castro Guimarães.
- Feliciano de Souza.
- Mizuel Antonio Pereira.
- Afonso Gomes da Cruz.
- Macario Baptista.
- Julio Mendes Ferreira.
- Tiburcio Pereira da Silva.
- Octaviano Joaquim da Silva.
- Francisco Bazzera de Mello.
- Ursulino Florentino da Silva.
- Antonio Luiz de Souza.
- Alfredo Hercliano de Souza.
- Gabriel Iglezius Veiga.
- Manoel Juvenio da Silva.
- Augusto João Baptista.
- Taneredo da Silva.
- João Pereira da Cruz.
- Conceição Pereira da Cruz.
- Carlos Marcellino da Silva.
- Orlando da Silva Borges.
- Germano Pereira de Lima.
- Fausto Teixeira das Chagas.
- Alberto Gonçalves Pereira.
- Francisco Augusto Cardoso.
- Alvaro Corrêa Mielhaio.
- Anizio da Silva Braga.
- Aurindo Pereira de Paiva.
- Euclides de Araujo Carvalho.
- José Augusto Vieira.
- Maximiano Manoel Francisco Alves.
- Eudrosino Pereira dos Santos.
- João José de Andrade.
- Jorge Kelley.
- Antonio Queiroz de Lima.
- Tertuliano Baptista Gonçalves.
- Domingos Machado de Siqueira.
- Lucindo José de Almeida.
- Antonio José de Rodrigues.
- Thomaz Bispo da Corte.
- Gerson Gonçalves Valença.
- Manoel Moreira de Andrade.
- Mizuel Ferreira Lima.
- Olympio Rodrigues dos Santos.
- Antonio José do Nascimento.
- Constantino da Silva Aragão.
- Cicero Prudente de Souza Osmundo.
- Abdias Graçiliano dos Santos.
- João José de Almeida.
- Antonio Flores dos Santos.
- Braz Antonio Bittencourt.
- Justino Gomes dos Santos.
- Manoel Camillo da Conceição.
- Rufiniano de Sant'Anna e Silva.
- Sylvério Cypriano da Luz.
- Agrippino Ayres de Albuquerque.
- Belmiro de Oliveira.
- Clodomiro Nunes.
- Antonio Francisco da Silva.
- Antonio Justo de Faria.
- Guilherme da Rosa Calheiros.
- Antonio Torres de Magalhães.
- João Ferreira da Silva.

- Anselmo dos Passos Bomfim.
- Manoel Francisco Vieira.
- José Calmon de Siqueira.
- Carlos Medronha de Vasconcellos.
- Francisco Corrêa.
- Coriolano de Oliveira Sarmento.
- Pedro Baptista da Rocha.
- Feliciano Primo dos Santos.
- Arsenio Rodrigues Coelho.
- Francisco Manoel Cardoso.
- Torquato Francisco de Vasconcellos.
- José Marinho de Queiroz.
- Paulino Pinheiro de Albuquerque.
- Manoel Pereira dos Santos.
- José Pereira da Silva.
- João Francisco da Cruz.
- Fausto Rodrigues de Souza.
- Dionysio José de Brito.
- Quartel á rua Evaristo da Veiga, 30 de janeiro de 1909. — *Lobo Vianna*, major secretario geral.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS
Quarta-feira, 3 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:
Latim—curso medico
(ás 11 horas)

- 1 Salvador Levato.
 - 2 Jcs Libero.
 - 3 Carlos Viriato de Medeiros.
 - 4 Roseny Silva.
 - 5 Mauricio do Nascimento Silva.
 - 6 Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
 - 7 Jorge Figueira Mulla'o.
 - 8 Americo Magalhães Góes.
 - 9 Afonso Homari de Carvalho.
 - 10 Romualdo Alves Borges.
 - 11 Renato Vieira Braga.
- Historia geral e do Brazil diversos cursos*
(ao meio-dia)
- 1 Nelson Aquino de Andrade.
 - 2 Frederico Cavalcanti de Albuquerque.
 - 3 Gabriel Alvares Barata.
 - 4 Mario Santos.
 - 5 Cesar Leal Ferreira.
 - 6 José de Araujo Guimarães.
 - 7 José Barbosa dos Santos Neto.
 - 8 Henrique Moerbeck Drago.
 - 9 Primo Isolino Alonso.

Geometria e trigonometria—diversos cursos
(ao meio-dia)

- ULTIMO DIA
2 Segunda chamada
- 1 Arthur Guedes de Fernando Noronha.
 - 2 Genserico Muniz Freire.
 - 3 Paulo Valeriano de Araujo.

Physica e chimica — cursos de medicina e engenharia
(Ao meio dia)

- 1 Arminio Lator Motta.
 - 2 José Americo Pinto da Silva.
 - 3 Joaquim Alvares de Azevedo Junior.
 - 4 Luiz Nunes Briggs.
- Segunda chamada
- 5 Octacilio Dantas Barbosa dos Santos.
 - 6 Alvaro Guanabara.
 - 7 Eugenio Ilme.
 - 8 José Saldanha.
 - 9 Oscar Teixeira Soares.

Historia natural — curso de medicina e engenharia
(A's 11 horas)

- 1 Gustavo Adolpho de Carvalho.
 - 2 Manoel Antonio de Abreu Sodré.
 - 3 Colbert de Faria Machado.
 - 4 Mario Nazareth Filho.
 - 5 Hemeterio de Souza Silveira.
 - 6 Francisco Baptista do Nascimento Netto.
 - 7 Jayme da Silva Oliveira.
 - 8 Everaldo Luiz Fernandes.
 - 9 Octavio Alexandre de Azevedo.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de fevereiro de 1909. — *Paulo Torres*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abertos designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vaõ ser effectuada, sob as penas da lei:

- Rua Pedro Americo n. 200, dia 8 de fevereiro vinlouro, ao meio-dia;
 - Rua Pedro Americo n. 301, dia 8 de fevereiro vinlouro, ás 12 1/2 da tarde;
 - Rua Petropo n. 6, dia 10 de fevereiro vinlouro ao meio-dia;
 - Rua do Oriente n. 2, dia 10 de fevereiro vinlouro ás 12 1/2 horas da tarde;
 - Rua Mauá n. 7, dia 10 de fevereiro vinlouro, á 1 hora da tarde;
 - Rua Silva Manoel n. 204, dia 10 de fevereiro vinlouro, ás 2 horas da tarde;
 - Ladoira do Castro s/n (barracão dos fundos), dia 10 de fevereiro ás 2 horas da tarde.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de janeiro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se vero n' processar de accordo com o regulamento sanitario:

- Pela 5ª delegacia do saude: Nicolão Mendes de Castro, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação numero 7.417, relativa ao predio n. 20 da ladeira do Barros, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;
- José João do Almeida, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 448, relativa ao predio n. 2 da rua do Proposito, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.
- Pela 6ª delegacia do saude: D. Thereza B. de Jesus, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 32.103, relativa ao predio n. 2 da travessa do Baa-deira, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Bernardo da Silva Monteiro, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.640, relativa ao predio n. 141 da rua Frei Caneca, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Francisco Santoro, multado em 230\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.309, relativa ao predio n. 128 da rua General Caldwell, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Antonio Oliveira, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.349, relativa ao predio n. 37 da rua Frei Caneca, infringindo o art. 89 do mesmo regulamento;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimo o Sr. Manoel Teixeira da Fonseca para, na qualidade de fiduciario do ex-escripturario-pagador da extincta Sub-Contadoria do Districto Telegraphico de S Paulo Lindolpho Emygdio Jorge de Lima, recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a quantia de 11:519-552 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-escripturario, relativo ao periodo de 1 de maio a 30 de novembro de 1893, a cujo pagamento foi condemnado o mesmo ex-escripturario, por accordo de 22 de maio ultimo; sob pena de lhe ser feita a cobrança judicialmente, na conformidade do art. 239 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 1 de fevereiro de 1909. — Pedro Gurrilho Pessoa, sub-director interino.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS ENTRE AS RUAS DO GENERAL CASTRIOTO, MARUHY GRANDE E MARUHY PEQUENO, COM CERCA DE 80,00 POR 33,00 DE FUNDOS, EM NICTHEROY

Por esta Directoria se declara, em virtude do despacho do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, de 19 de dezembro de 1908, que se acha aberta concorrência publica, pelo pra-

zo de 30 dias, a contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descripto, sob as seguintes condições:

1ª) Os concorrentes deverão apresentar, nesta Directoria, suas propostas, sem emendas, razuras ou qualquer d'outro que faça duvida, devidamente selladas, em carta lacrada, at' ás duas horas da tarde do dia 25 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas,

2ª) Servirá de base á proposta o fôrce annual de 150 réis por metro corrente de frente,

3ª) Os Srs. concorrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantir a da assignatura do termo de aforamento, quantia esta que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura d'ixar de assignar o alludido termo, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Officia*.

Na seccão dos Propositos Nacionaes os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento o ver a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 27 de janeiro de 1909. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela junta a iminenteativa em a sessão de hoje, que o recolhimento das notas de 5\$ das 8ª e 9ª estampas, de 10\$ das 8ª e 9ª estampas, e de 20\$ e 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 25 de agosto ultimo, começará a ser praticado com os descontos marcados no art. 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1896, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (2 % nos tres primeiros mezes; 4 % nos outros tres mezes; 6 % nos tres mezes seguintes; 8 % nos outros tres mezes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dali em diante), de 1 de maio de 1909 e não de 1 de janeiro do mesmo anno, ficando assim revogado o edital de 25 de agosto acima referido.

Caixa de Amortização, 28 de dezembro de 1908. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Adolpho Ubaldino Xavier

PRAZO DE OITO DIAS

De ordem do Sr. Dr. Inspector desta Alfandega do Rio de Janeiro, intimo, sob pena de revelia, ao socio sobrevivente da firma Adolpho & Veiga, Adolpho Ubaldino Xavier, a apresentar nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, os documentos comprobatorios de haver pago os direitos das mercadorias contidas nos volumes infra-mencionados e consignados á referida firma.

Te. ceira seccão da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro 1909. — O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.

Volumes entrados em 1904, consignados a Adolpho & Veiga e retirados clandestinamente da Estiva

VOLUMES			VAPORES				OBSERVAÇÕES	
Marcas	Numeros	Especies	Quantidade	Nomes	Nacionalidade	Procedencia		Data das entradas
A V	5/8	Caixas.	4	Amiral Duperré.	Francez.	Havre.....	31 de outubro de 1904...	Medicamentos, etc.
A V	12	"	1	Amiral Jauréguiberry.....	"	"	17 de dezembro de 1904..	Medicamentos, etc.

Ministerio da Guerra

Os Srs. coronel Antonio Vieira Arêas Junior, tenente-coronel José de Sá Earp, capitão Julio Cesar de Vasconcellos, capitão-medico Dr. Alfredo Theophilus Haanwinckel, 1º tenente J. A. J. da Cunha Leal e 2º tenente Aristides Paes de Souza Brazil são convidados a comparecer nesta secretaria de Estado, secção de expediente.

INTENDENCIA DA INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR**Expediente**

Nesta repartição distribuem-se memoranda para aquisição de artigos do grupo acima, até ás 3 horas do dia 3 de fevereiro proximo.

Intendencia da Inspeção Permanente da 9ª Região Militar, 23 de janeiro de 1909.— José Corrêa de Macedo, 1º tenente adjunto.

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE 20ª TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão do post. de 2º tenente medico, de accordo com as instruções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

1º cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;

2º doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;

3º de comportamento ilibado;

4º menor de 30 annos de idade;

5º de robustez, saúde e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspeção de saúde nesta capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exereito, 15 de janeiro de 1909.—Dr. Leopoldo Honorio de Carvalho, tenente-coronel, chefe de gabinete.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que a inspeção de saúde para os candidatos á matricula, terá lugar no dia 2 de fevereiro proximo, ás 11 1/2 horas.

Condução no arsenal ás 11 horas.

Escola Naval, 29 de janeiro de 1909.—Amador Bueno de Andrade, 1º official.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento**CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA COLONOS**

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 8 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, no edificio desta directoria e na Sub-directoria do Expediente e Trabalhos Technicos serão recebidas e abertas propostas para a construção de 50 casas para colonos, em cada um dos nucleos: Visconde de Mauá, situado ás margens do Rio Preto,

município de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro e município de Ayruoca, no Estado de Minas Geraes; *Itaiaya*, situado no município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, e *Albuquerque Lins*, no município de S. José do Barreiro, Estado de S. Paulo, mediante as seguintes condições:

1.ª

Os concurrentes apresentarão suas propostas selladas e fechadas e com ellas o conhecimento do deposito feito no Thesouro Federal da quantia de 200\$ para cada proposta, que comprehenderá um só nucleo, deposito que constituirá a garantia da assignatura do contracto para o concurrente que for preferido e que o elevará á quantia de 1:000\$ antes da assignatura do mesmo contracto.

2.ª

O numero de casas a construir pelo contractante em cada nucleo será de 5ª, podendo ser augmentado, caso convenha ás partes contractantes.

3.ª

Os concurrentes tomarão conhecimento dos typos das casas que devem ser construidas em cada nucleo, nesta sub-directoria, que lhes fornecerá cópias dos mesmos typos e as especificações respectivas.

4.ª

O contractante soffrerá, pelas faltas que commetter, multas que irão de 100\$ ao valor total da caução, com rescisão do contracto, nos casos que neste serão especificados, devendo, dentro do prazo de oito dias, integralizar a caução, sempre que for ella de falçada em virtude das multas.

5.ª

Os pagamentos serão feitos por grupos de cinco casas promptas e acceptas pelos chefes das commissões dos nucleos.

6.ª

A concorrência versará sobre o preço de cada casa de cada typo; a idoneidade dos concurrentes e o prazo para a construção de 50 casas.

7.ª

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento não se obriga a aceitar a proposta mais barata, nem outra qualquer, não dando-lhe direito a reclamações de especie alguma por parte dos concurrentes.

Sub-directoria do Expediente e Trabalhos Technicos, 18 de janeiro de 1909.—João Carlos Greenhalgh, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil**SERVICO DE AGENCIAS DE DESPACHOS NESTA CAPITAL E NAS DOS ESTADOS DE S. PAULO E DE MINAS GERAES.**

De ordem da directoria se faz publico que, em virtude da autorização constante do aviso n. 52, de 23 de janeiro ultimo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, serão recebidas nesta secretaria, ás 2 horas da tarde do dia 20 de fevereiro corrente, propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o contracto de estabelecimento, nesta Capital e nas dos Estados de S. Paulo e de Minas Geraes, de agencias de despacho, que deverão funcionar de inteiro accordo com as bases que poderão ser examinadas pelos concurrentes, nesta secretaria, todos os dias uteis, das 11 ás 3 horas.

A concorrência versará sobre:

1º, idoneidade do proponente;

2º, taxas a cobrar de accordo com a clausula 3ª das bases acima indicadas;

3º, prazo para a duração do contracto.

A Estrada reserva-se o direito de escolher livremente a proposta que lhe parecer melhor consultar os interesses do publico e os da Estrada.

Nenhuma proposta será tomada em consideração si não tiver juntado recibo da caução de 500\$, prestada na Thesouraria da Estrada, mediante guia desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central, 1 de fevereiro de 1909.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

Dia 1

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$337
» Portugal.....	—	\$303
» Nova York.....	—	35:00
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$7:3	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudis.	1:070\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$,.....	1:005\$000
Ditas do emprestimo nacional de 18:7, nom.....	1:002\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:000\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, n. m.....	200\$000
Ditas idem do 1906, port.....	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	820\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	68,750
Ditas municipais de Niteroy, 7 %, port.....	155\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	95\$000
Banco do Commercio, integ.....	124\$000
Banco do Brazil, integ.....	180\$500
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	10\$000
Comp. Docas de Santos.....	318\$000
Comp. Seguros Argos Fluminenses, c/40 %.....	465\$100
Debs. da Sociedade do <i>Journal do Commercio</i>	195\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Tecidos Carioca, 1ª serie.....	207\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 2ª serie.....	208\$000
Consolidados do N. S. do R. Sario.....	210\$100

Vendas por alvará

10 apolicos do emprestimo municipal de 1903, port.....	175\$000
197 ditas do Rio de Janeiro 100\$, 4 %, port.....	68\$750

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

NOTAÇÕES DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1909

Algodão em-gama, 1ª sorte de Assu 9\$200 por 10 kilos.

Dito de Sergipe Doras, 8\$900 por 10 kilos.

Dito idem, 1ª sorte de Maceió, 9\$000 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — O presidente, *Jodo Severino da Silva*. — Pelo secretario, *J. O. Campos*, adjuncto.**SOCIEDADES ANONYMAS**

Certifico que por despacho da Junta Commerciana, em sessão de 23 de janeiro proximo findo, archivaram-se nesta repartição s. b. n. 3.251, os estatutos da *United Shoe Machinery Company of South America*, com a carta de autorização que obteve do governo para funcionar na Republica, a quitação do selo o seu capital de dollars 5.000 a 3\$201 e a lista nominativa dos subscriptores, contendo o numero de ações e extralhas de cada uma.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Lea* (obra duas estampilhas no valor de 5:500). (Ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

SOCIEDADES CIVIS**Societá Italiana di Beneficenza e Mutuo Soccorso — Rio de Janeiro.****5ª ADMINISTRAÇÃO**

Assemblé geral extraordinaria de 28 de dezembro de 1908 — 2ª convocação — Presidencia do commendador Luigi Camuyrano.

No anno de 1908, aos 28 dias do mez de dezembro da sede social, á praça da Republica n. 17 sob a presidencia do commendador Luigi Camuyrano e com previo convite individual, reunir um-se os Srs. socios abaixo assignados para discentir a seguinte:

Ordem do dia

Approvação para effectuar-se uma operacão financeira.

O Sr. commendador Luigi Camuyrano achando legal o numero dos presentes, por ser 2ª convocação, declara aberta a sessão.

O secretario, Sr. Domenico Cardone, lê a acta da assembléa anterior que é unanimente approvada, e depoi's o Sr. commendador Luigi Camuyrano apresenta a seguinte

Proposta

Considerando que o emprestimo hypothecario de 80 contos de réis a 10 %, autorizado pela assembléa geral de 16 de junho de 1907, para a construcção do edificio social não foi sufficiente para satisfazer a todos os compromissos inheront s á dita construcção e a acquisição da mobilia digna da nossa séde;

Considerando que as receitas ordinarias não são sufficientes para fazer face pontualmente a essas despezas extraordinarias;

Considerando que o credito da nossa sociedade achava-se actualmente coasido, visto existir equilibrio financeiro e economico entre a receita social e a despesa;

Considerando que o bom conceito de que goza a sociedade facilita-lhe o lançamento de um emprestimo maior, a juro melhor de que foi preciso aceitar na época em que se realizou a actual hypotheca de 80:000\$000;

Convidam-se os socios a conferirem á administração, representada pelo Sr. commendador Luigi Camuyrano, presidente, Sr. Domenico Cardone, secretario, e pelo Sr. Angelino Stamillo, thesoureiro, todos os poderes legaes para contrahir, em nome da Societá Italiana di Beneficenza e Mutuo Soccorso, um emprestimo em *debentures* até a quantia de 120:000\$000.

A assembléa deliberativa, elogiando a proposta do Sr. presidente, resolve conferir e confere, á administração representada pelos Srs. commendador Luigi Camuyrano, presidente; Domenico Cardone, secretario; e Angelino Stamillo, thesoureiro, plenos poderes para contrahir um emprestimo em dinheiro, de 120:000\$000, destinado a extinguir todo o passivo da sociedade e para proceder a todas as operações de credito e de despezas necessarias á consecução do dito emprestimo até a sua completa extincção e nas seguintes condições:

1.º O emprestimo será emitido ao par com a garantia hypothecaria do edificio de propriedade da Societá Italiana di Beneficenza e Mutuo Soccorso, sito á praça da Republica n. 17, (numero novo).

2.º Os titulos a emitir serão do valor de 50\$ cada um, nominativos e ao juro annual de 8 %.

3.º A amortização será annual a começar de janeiro de 1912 e durante 20 annos consecutivos com a percentagem minima de 2 % sobre o capital emitido e devido. Ella será feita por compra e por extracção.

4.º O prolecto de tal emprestimo será applicado á extincção da actual hypotheca de 80:000\$ (juros de 10 %) e ao pagamento das dividas restantes da construcção do edificio, mobilia, etc.

5.º O emprestimo será lançado officialmente á subscrição publica dos Srs. socios e outrem na Bolsa desta Capital, pelo corretor de fincos publicos Sr. C. M. Paulo Beria, que, apenas com a commissão de 2 1/2 %, se encarregará tambem das funcções de banqueiro como tem feito em caso semelhante para outras associações.

6.º Os titulos da nossa sociedade serão deste modo cotados officialmente na Bolsa e poderão ser negociados com facilidade pelos detentores.

Após esta deliberacão, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão ás 10 1/2 horas da noite.

Approvada na mesma assembléa de 28 de dezembro de 1908. — *Salvador Dell'Osso*. — *Luigi Marsano*. — *Giuseppe De Leo*. — *Francisco Bruno*. — *Pasquale Molinaro*. — *Pavlo Oiciri*. — *Carlo Alberto Sapia*. — *Gennaro Capuli*. — *Foresto Salvadori*. — *Enrico Novellino*. — *Giovanni Cirere*. — *Cassio Morella*. — *E. Petlinau Monti*. — *Vincento Mazzet*. — *Giuseppe Basile*. — *Michele Seti*. — *Giovanni Luglio*. — *Ottazio Valobra*. — *Francesco Imperato*. — *Giovanni Fusano*. — *Giovanni Lonardi*. — *Fazio Rocco Antini*. — *Alberto Brunetti*. — *Pasquale Giorno*. — *Pietro Bernabucci*. — *Enrico Galassi*. — *Ubaldo Luppi*. — *Luigi Annunziato*. — *Giuseppe Liptani*. — *Pasquale D'Anniballe*. — *Biaggio Brando*. — *Nicola Cirelli*. — *Domenico Sgambato*.

Societá Française de Bienfaisance**Extracto dos estatutos****CAPITULO I**

Art. 1.º A sociedade denominar-se-ha: *Societá Française de Bienfaisance*. Ella propõe-se a soccorrer os seus compatriotas em suas necessidades e compreendiendo em seus fins tudo quanto possa ser util e honroso á nação, contando que seja a titulo de—beneficencia. A séde é no Rio de Janeiro, Capital Federal.

Art. 2.º O numero de socios será illimitado.

A sociedade durará por prazo indefinido.

CAPITULO II

Art. 4.º O excedente das receitas sobre as despezas será convertido em fundos publicos.

CAPITULO VI

Art. 16:

§ 1.º Será eleita pela assembléa geral, no correr de janeiro de cada anno, uma directoria composta de nove membros activos.

§ 2.º Cada cedula conterá 12 nomas de associados, os tres membros que obtiverem menor numero de votos serão supplentes.

§ 3.º A directoria escolhe o nomeia o seu presidente, o seu vice-presidente, seus secretarios e seus thesoureiros.

Art. 18. O presidente poderá convocar extraordinariamente a directoria, quando julgar necessario. Preside as assembléas, dirige os debates e representa a sociedade em todas as suas relações com os poderes publicos. Seu voto não tem preponderancia sobre o dos outros membros.

Art. 32. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirom seus representantes em nome da sociedade.

Directoria actual:

E. Dhelome, presidente.
J. Bonnard, vice-presidente.
A. Raffin, 1º secretario.
Ch. Charnaux, 2º secretario.
H. Chené, thesoureiro.

Conselheiros:

E. Michel.
A. Janin.
A. Glonadel.
L. Gros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.629 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Apparelio para destruição dos ratos, denominado Bocca-Ratus». Invenção de Luis Henrique Dreux, domiciliado na cidade de S. Paulo*

Consiste a invenção em um apparelio para destruição dos ratos, constituído por boccas destinadas a ser applicadas: a) aos conductores conduzindo agua dos telhados para os quintaes; b) aos conductores collocados nos piseos levando aguas pluvias para as guias das calçadas. Essas boccas estão adaptadas para impedir que a entrada dos ratos, de fora para dentro, nos conductores de agua, quer a sahida dos mesmos dos ditos conductores.

No desenho annexo a fig. 1 é uma vista de lado de uma bocca para conductor de quintal e a fig. 2 uma vista de frente da mesma. As figs. 3, 4, 5 e 6 representam: em secção por *cd* da fig. 4, em plano, em vista pela extremidade, no sentido da setta, e em secção por *ab* da fig. 3, respectivamente, uma bocca destinada a ser collocada na guia das calçadas, em conexão com um conductor de aguas pluvias situado em um passeio.

A bocca representada nas figs. 1 e 2 é constituída por uma manja *f* destinada a ser applicada á parte inferior de um conductor *f'* de agua vinda dos telhados. Essa manja apresenta-se com sua parte inferior fôrma-la por um bico inclinado *h*, terminado por uma abertura oblonga *i*, occupando toda a largura do dito bico e modino aproximada 5^m de altura.

A bocca representada nas figs. 3, 4, 5 e 6 é constituida por uma manga ou cano horizontal *l*, aberta em uma das extremidades *l'* e tendo a outra occupada por uma grade *m*, apresentando vãos de passagem *m'* medindo 5 millimetros de largura. A extremidade da grelha abre para a guia da calçada.

Na parede superior da manga está praticada uma abertura provida de uma porta *n*, abrindo de dentro para fóra e descansando, quando se fecha, sobre batentes *o*. Esta porta permite remover da manga os ratos que alli veem morrer ou se acham para lá impellidos. *p* é uma cauda servindo para a fixação da bocca.

As bocças que acabo de descrever podem ser construidas de qualquer materia conveniente, como ferro, cobre, barro vidrado, folhas de ferro galvanizado, de zinco, etc., etc.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um systema de bocças adaptadas para serem applicadas aos conductores de aguas pluvias dos predios, edificios, etc., quer dos collocados nos passeios, quer dos conduzindo as aguas dos telhados para os quintaes, pateos, etc., tendo por objecto essas bocças impedir que os ratos possam quer entrar nos conductores de aguas, quando se acham fóra dos predios, quer sair pelos mesmos conductores, quando estão dentro dos predios.

2.º No systema acima mencionado: *a*) uma bocca como a representada a titulo de exemplo nas figs. 3, 4, 5 e 6, constituida por um cano ou manga, como *l*, tendo uma extremidade fechada por uma grelha, como *m*, cujos vãos *m'* medem approximadamente 5 millimetros e dotado o dito cano, na sua parede superior, de uma porta de limpeza *n*, e na sua parede inferior de uma cauda de fixação *p*; sendo a dita bocca adaptada para ser applicada aos conductores de aguas pluvias abrindo nas guias das calçadas; *b*) uma bocca como a representada a titulo de exemplo nas figs. 1 e 2 e constituida por uma manga vertical, como *f*, terminando-se, na parte inferior, em fórma de bico inclinado *h*, dotado de uma abertura, como *i*, medindo de largura 5 millimetros approximadamente; sendo a dita bocca adaptada para ser applicada aos conductores de aguas pluvias conduzindo dos telhados aos quintaes, pateos, etc.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1908.— Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Cº.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambias. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.040, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)..... 2\$500
 Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000
 Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000
 Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000
 Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000
 Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000
 Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Paudia Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M) 8\$000

Condições de admisión no Gymnasio Nacional..... 4\$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 5\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas (M).... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrato mineiro..... 3\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891..... 2\$500

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891..... 2\$000

Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1890 (Arrecação de bens de defuntos, etc.).... 2\$000

Decreto n. 3.678—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas..... 1\$000

Decreto n. 1.178 — Créa o logar de contador nas Delegacias Fiscaes..... 1\$000

Decreto n. 1.782, de 18 de novembro de 1897, Baneo Agricola..... 3\$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º 15\$000